



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº. 01  
/2021 INSCRIÇÕES PARA CHAMADA PÚBLICA  
DE SELEÇÃO DO **MESTRADO** DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS NATURAIS.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Ms. Hildebrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que o Centro de Ciências e Tecnologia- CCT desta instituição estará recebendo inscrições ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN** para ingresso no curso de **MESTRADO**. A seleção será na área de concentração de Recursos Naturais aprovado pela Resolução nº 3388/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução nº 798/2011 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE mediante as normas e condições especificadas na presente chamada pública.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de mestrado e o desenvolvimento de pesquisas no âmbito das Ciências Naturais voltadas para o semiárido brasileiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, especificamente, o curso de MESTRADO, objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Aproveitamento de Recursos Naturais e Monitoramento de Recursos Naturais.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato ao curso deve ser profissional de nível superior formado em Cursos da área de Ciências Naturais, como Química, Biologia, Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Engenharias (Alimentos, Química, Agrônômica e Ambiental) e áreas afins.

### 3. DAS VAGAS E BOLSAS

O curso disponibilizará 11 (onze) vagas no total, para o início do semestre de 2021, distribuídas

# 02<sup>1</sup>



em duas linhas de pesquisa, especificamente, (i) Aproveitamento de Recursos Naturais e (ii) Monitoramento de Recursos Naturais.

A oferta de bolsas de estudo dependerá das agências de fomento ou entidades financeiras. Portanto, a Coordenação do Programa **NÃO** se compromete a fornecer ou contemplar bolsa de estudo para os candidatos aprovados.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será efetuada exclusivamente pelo e-mail do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais**, e-mail: [selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br), no **Período de inscrição: 25/01/2021 a 11/02/2021**, conforme cronograma de atividades apresentado no item 6 nesta Chamada Pública.

A taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através do pagamento do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, [www.uece.br](http://www.uece.br). Na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope ou agendamento de pagamento. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida.

##### 4.1 - Requerimento de Isenção de taxa de inscrição

Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o participante enquadrado em uma das seguintes categorias:

4.1.1. Ser servidor público estadual, nos termos da Lei Estadual N° 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

4.1.2. Ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual N° 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996, com pelo menos duas doações anuais, a partir do ano de 2017;

4.1.3. Ser Egresso do ensino médio e/ou técnico, cursado em Entidades de Ensino Público, ser portador de necessidades especiais ou ser participante cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual N° 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

4.1.4 Ser hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual N° 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, ser enviada por e-mail para a coordenação do

2



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



PPGCN ([selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)), junto com a solicitação do candidato de Isenção da Taxa de Inscrição:

- a) Para Servidor Público Estadual: a) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará; b) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção; c) Cópia simples do documento de identidade;
- b) Para Doador de Sangue: a) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações por ano, a partir do ano de 2017 até a data do último dia do período de isenção; b) Cópia simples do documento de identidade;
- c) Para egresso do ensino médio e/ou técnico, cursado em Entidades de Ensino Público ou participante cuja família perceba renda de até dois salários mínimos: i) Para egresso de Entidade de Ensino Público (médio ou técnico): cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino médio ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino médio acompanhada de declaração original informando data da conclusão e cópia simples do documento de identidade. ii) Para portadores de necessidades especiais: laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais (nos termos do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004), contendo o Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e cópia simples do documento de identidade. iii) Para participante com renda familiar mensal de até dois salários mínimos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, cópia simples do documento de identidade do participante e dos membros da família, cópia simples do contracheque do participante e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção e declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA).
- d) Para Hipossuficiente (uma das condições abaixo): i) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh; ii) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; iii) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal; iv) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar (não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente



pela parte interessada).

Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;
- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- e) Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas acima.

Após o envio por e-mail da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação. Enviar o texto da solicitação de isenção, os documentos comprobatórios e um documento de identificação com foto, no qual conste o CPF do candidato para o e-mail da comissão da seleção do PPGCN ([selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)), com a seguinte descrição em assunto:

**SOLICITAÇÃO\_ISENÇÃO\_SELEÇÃO\_PPGCN2021\_MESTRADO. O recebimento do e-mail será confirmado em até 48 (quarenta e oito) horas pela Comissão de Seleção do PPGCN, e a avaliação e deferimento ou indeferimento seguirá os prazos que constam no cronograma na presente Chamada Pública.**

Não será aceita no recurso a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. Os documentos descritos nesta Chamada Pública, e em seus subitens, terão validade somente para este processo de seleção. Não será aceita a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido na presente Chamada Pública.

A Comissão de Seleção do PPGCN/UECE, ao seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

O candidato que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido pode efetuar sua inscrição como indicada nesta Chamada Pública.

#### **4.2 - Da documentação**

Os documentos da inscrição abaixo deverão ser enviados por e-mail ([selecao.ppgcn@uece.br](mailto:selecao.ppgcn@uece.br)),



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



com a seguinte descrição em assunto:

SOLICITAÇÃO\_INSCRIÇÃO\_SELEÇÃO\_PPGCN2021\_MESTRADO.

A coordenação se compromete a atestar o recebimento em até 48h. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio por e-mail ([seleção.ppgcn@uece.br](mailto:seleção.ppgcn@uece.br)) dos documentos dispostos nas alíneas de(a) a (f) abaixo, anexados em um ÚNICO arquivo em PDF (apresentado na ordem a seguir), para a Secretaria do PPGCN:

- a) Formulário de Inscrição (anexo 1) e Termo de compromisso do candidato (anexo 2), devidamente preenchidos e assinados.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante para verificação da concessão da isenção;
- c) Cópias dos seguintes documentos pessoais: Documento oficial de identificação com foto (ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Os candidatos docentes e técnico-administrativos efetivos da UECE que concorrem às vagas específicas, deverão anexar a cópia da nomeação publicada em Diário oficial do estado ou declaração atualizada do departamento de pessoal atestando seu vínculo efetivo com a instituição;
- e) Cópia do diploma do curso de graduação, documento de conclusão do curso de graduação, ou de declaração de possível concludente no semestre em curso, emitida pelo órgão competente da IES de origem.
- f) Histórico Escolar do curso de graduação emitido pelo órgão competente da IES;
- g) O currículo lattes com documentos comprobatórios deve ser anexado a parte ao e-mail, disposto em um ÚNICO arquivo em PDF para a prova de títulos, e organizado na ordem de apresentação referente a:
  - a) Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica;
  - b) Artigo publicado em periódico com Qualis CAPES;
  - c) Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios;
  - d) Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios.

**Observações importantes:**

- TODA a documentação é de inteira responsabilidade do candidato;
- Inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas;
- Trabalhos completos e resumos expandidos deverão estar disponibilizados na íntegra para fins de pontuação, acompanhados dos certificados de apresentação em evento;
- A Comissão de Seleção disponibilizará os resultados de TODAS as etapas do processo de seleção do



PPGCN/UECE – 2021, conforme o Cronograma apresentado no item 6: No mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Naturais e na página eletrônica do Programa <http://uece.recursosnaturais.ppg.br/portal>.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção ao MESTRADO compreenderá 2 (DUAS) etapas, e será realizado de acordo com o seguinte procedimento:

### 5.1. Primeira etapa: Prova de Títulos

- Esta etapa tem caráter classificatória com peso 2.
- Os documentos comprobatórios da prova de títulos e o Curriculum Lattes devem ser enviados por e-mail para ([seleção.ppgcn@uece.br](mailto:seleção.ppgcn@uece.br)), no ato da inscrição, dispostos em um ÚNICO arquivo em PDF e organizado na ordem de apresentação, de acordo com a Tabela de pontuação presente nesta Chamada em CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (QUADRO 1).
- Somente serão avaliados os quesitos informados na Tabela de pontuação e comprovados através de documentação do Curriculum Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado NA ORDEM PRESENTE na Tabela de pontuação do Curriculum (Quadro 1).
- Os títulos serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada no Quadro 1:

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica	0,5 por semestre.	2,0
2	Artigo publicado em periódico com Qualis CAPES	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 - A2; 2,0 para A3 - A4; 1,5 para B1-B3; 1,0 para B4-B5. Como co-autor: Metade da pontuação apresentada acima.	10,0
3	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho Como co-autor: Metade da pontuação apresentada acima.	5,0
4	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo.	3,0



<b>Total máximo de pontos(*)</b>	<b>10,0</b>
----------------------------------	-------------

(\*)Nota: Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos obtidos pela soma das pontuações, referentes aos itens mostrados no quadro acima, será revertida para este valor máximo estabelecido;

- Os candidatos selecionados devem comprovar a proficiência em língua inglesa durante o curso e antes da qualificação, como requisito para conclusão do MESTRADO, de acordo com o regimento do PPGCN.

- A divulgação do resultado final indicará as notas, por CPF, RG ou número de inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ou não, em ordem classificatória, dispostos na coordenação página eletrônica do Programa: <http://uece.recursosnaturais.ppg.br/portal>.

### 5.2. Segunda etapa: Prova de Conhecimento (0 a 10).

- Para todos os candidatos concorrentes às vagas ofertadas na presente chamada, será aplicada uma prova de conhecimento, contendo 5 (cinco) questões no âmbito interdisciplinar de Ciências Naturais, conforme os tópicos a seguir: (i) Estatística básica aplicada; (ii) Biodiversidade e (iii) Fundamentos de Poluição Ambiental (iv) Aproveitamento Energético de Biomassa.

- A prova de conhecimentos constará de uma prova escrita, que terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

- A data da prova de conhecimento segue o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública, iniciando às 8:00 horas. A prova será aplicada *on line* através do Google Classroom. Os candidatos terão acesso a prova, e um tempo máximo de 4 horas para realizar a mesma. Simultaneamente, os candidatos também estarão no presente no *Google meet*, que terá a sessão gravada. Recomenda-se aos candidatos que estejam prontos, e com acesso *on line*, com 30 minutos de antecedência (*link* será enviado para o e-mail de inscrição do candidato). Todos os candidatos deverão permanecer com suas câmeras ligadas no momento da realização da prova de conhecimento.

- As imagens da gravação da prova de conhecimentos serão de acesso exclusivo da Comissão de Seleção/Programa para efeito de registro da idoneidade do processo seletivo, sendo proibida a sua utilização para outros fins.

- Resultado desta etapa será divulgado de acordo com o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública.

- A prova de conhecimento (com peso 1) é de caráter ELIMINATÓRIO, sendo **aprovado nesta etapa** o candidato que obtiver **nota  $\geq 7$**  (maior igual a sete).

### 5.3 - Da aprovação e dos critérios de desempate



- A nota final de cada candidato deste processo seletivo será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento (com peso 1) e da prova de títulos (com peso 2);
- Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:
  - a) Maior nota na prova de Títulos;
  - b) Maior nota na prova Escrita;
  - c) Maior pontuação em atividade de Iniciação Científica;

**Observações importantes:**

- TODA a documentação é de inteira responsabilidade do candidato;
- Inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas;
- A Comissão de Seleção disponibilizará os resultados de TODAS as etapas do processo de seleção do PPGCN/UECE – 2021, conforme o Cronograma apresentado no item 6: No mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Naturais e na página eletrônica do Programa <http://uece.recursosnaturais.ppg.br/portal>

**6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

Os cronogramas das atividades do processo seletivo estão discriminados no Quadro 2:

**Quadro 2** – Cronograma das atividades do processo seletivo

Período de inscrições	25/01/2021 a 11/02/2021
Divulgação das inscrições deferidas	12/02/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	15/02/2021
Resultado do recurso da inscrição	16/02/2021
Resultado da prova de títulos	17/02/2021
Recurso contra resultado da prova de títulos	18/02/2021
Resultado do recurso da prova de títulos	19/02/2021
Realização da prova escrita	22/02/2021
Resultado da prova escrita	24/02/2021
Recurso contra resultado prova escrita	25/02/2021
Resultado do recurso da prova escrita	26/02/2021
Resultado preliminar do processo seletivo	01/03/2021
Recurso contra o resultado preliminar	02/03/2021
Resultado final do processo seletivo	03/03/2021





## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA

Profa. Dra. Mona Lisa Moura de Oliveira (UECE) – Presidente

Prof. Dr. Hélcio Silva dos Santos (UVA) – Titular

Prof. Dr. Alexandre Magno Rodrigues Teixeira (URCA) - Titular

Prof. Dr. Emmanuel Silva Marinho (UECE) - Titular

Prof. Dr. Carlucio Roberto Alves (UECE) – Suplente

Profa. Dra. Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu (UECE) – Suplente

Prof. Dr. Oriel Herrera Bonilla (UECE) – Suplente

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;

2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal;

3. Caberá recurso a Chamada Pública de Seleção do Pós-Graduação em Ciências Naturais, devidamente justificado e enviado para a Comissão de Seleção através do e-mail [seleção.ppgcn@uece.br](mailto:seleção.ppgcn@uece.br), no prazo determinado para recurso deste edital, com a seguinte descrição em assunto: RECURSO\_SELEÇÃO\_PPGCN2021\_MESTRADO

4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

5. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição ou para a realização da prova;

6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de provas, em qualquer momento do processo seletivo;

7. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Chamada Pública;

8. Será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo o candidato quem não comparecer a uma das etapas do processo seletivo;

9. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas por órgãos de fomento ou pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



disponibilidade de bolsa, a Comissão de Bolsas do programa avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa, além dos critérios da CAPES e/ou CNPq e/ou FUNCAP.

10. Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. A presente Chamada Pública se encerra após o período de matrícula da turma 2021;

12. O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão do curso de graduação mediante a apresentação da Cópia do diploma ou cópia da certidão de conclusão do curso de graduação emitida pela Instituição, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

13. A Prova de Conhecimentos será realizada *on line* pelo *Google Classroom* e *Google meet*, com sessão gravada.

14. São partes integrantes desta Chamada Pública os anexos abaixo.

15. Os recursos das etapas de seleção do certame deverão ser enviados para o e-mail: [seleção.ppgcn@uece.br](mailto:seleção.ppgcn@uece.br)

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

2021. 4 17  
Prof. Ms. Hildebrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE

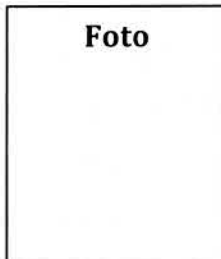
  
Clarice Barreto de Alencar  
Assessora Jurídica da FUNECE  
OAB-CE Nº 19.826



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



ANEXO 1



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
Número do CPF:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Curso de Especialização:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
( ) Aproveitamento de Recursos Naturais	( ) Monitoramento de Recursos Naturais	
BOLSAS RECEBIDAS		
Tipo:		
Órgão de fomento:		
Período:		

*Handwritten signatures in blue ink*



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



Tipo:		
Órgão de fomento:		
Período:		
<b>ATIVIDADES DE MONITORIA</b>		
Disciplina:		
Departamento:		
Período:		
Disciplina:		
Departamento:		
Período:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
O candidato manterá vínculo de trabalho durante o curso?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O candidato pretende realizar o curso com dedicação exclusiva?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O candidato pretende concorrer a bolsa de estudos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O candidato pretende realizar o curso mesmo não sendo contemplado com bolsa de estudos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito **o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção** pela qual serei avaliado(a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a:

- Cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do Programa de Pós Graduação em Ciências Naturais no qual solicito minha admissão;
- Permanecer em tempo integral na Instituição, onde realizarei o curso de MESTRADO no Pós-Graduação em Ciências Naturais;
- Cumprir o Curso independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.

Local:

Data:

---

Assinatura do Candidato



### ANEXO 3

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

##### **Estatística Básica Aplicada (1 questão):**

- (1) BASTOS, J. L. D. & DUQUINA, R. P., Medida de dispersão: os valores estão próximos entre si ou variam muito?. Notas de Epidemiologia e Estatística. Scientia Medica, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 40-44, jan./mar. 2007.
- (2) PAES, Â. T., Desvio padrão ou erro padrão: qual utilizar? Por Dentro da Estatística. einstein: Educ Contin Saúde. 2008, 6(3 Pt 2): 107-8.

##### **Biodiversidade (2 questões):**

- (1) FLANNERY, T. Os Senhores do Clima: Como o homem está alterando as condições climáticas e o que isso significa para o futuro do planeta. Rio de Janeiro: Rusel, 2007. p. 388.
- (2) JOLY, C. A.; HADDAD, C. F. B.; VERDADE, L. M.; OLIVEIRA, M. C.; BOLZANI, V. S.; BERLINCK, R. G. S. Diagnóstico da pesquisa em biodiversidade no Brasil. Revista USP, n. 89, p. 114-133, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13873/15691>>. Acesso em: 19 nov. 2020.
- (3) METZGER, J. P.; BUSTAMANTE, M. M. C.; FERREIRA, J.; FERNANDES, G. W.; LIBRÁN-EMBED, F.; PILLAR, V. D.; PRIST, P. R.; RODRIGUES, R. R.; VIEIRA, I. C. G.; OVERBECK, G. E. Why Brazil needs its Legal Reserves. Perspectives in Ecology and Conservation, v. 17, p. 91-103, 2019. Disponível em: <<https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S253006441930118X?token=C8AC5D6B267FFEB79E2FE06720BE C28B74C494BEE7B92C47EB349E3461A02E83090C721E69D6367E67825313F6C7A93>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

##### **Fundamentos de Poluição Ambiental (1 questão):**

- (1) SOUZA, L. da P., A pandemia da COVID-19 e os reflexos na relação meio ambiente e sociedade. Revista Brasileira de Meio Ambiente, v.8, n.4. 068-073 (2020).|Procurar em: <https://www.revistabrasileirademeioambiente.com/index.php/RVBMA/search>
- (2) Alvim, D. S.; Gatti, L. V.; Santos, M. H.; Yamazaki, A. Estudos dos compostos orgânicos voláteis precursores de ozônio na cidade de São Paulo. Eng Sanit Ambient | v.16 n.2 | abr/jun 2011 | 189-196. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-41522011000200013&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-41522011000200013&lang=pt)

##### **Aproveitamento Energéticos de Biomassa (1 questão):**

- (1) MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA MME/EPE - Estudo sobre a Economicidade do Aproveitamento dos Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro para Produção de Biometano - NOTA TÉCNICA DEA 019/2018 . Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-309/NT%20Biometano%20de%20Aterro%20vf%200192018.pdf>



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR- SECITECE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN



(2) COELHO S. T.A; GARCILASSO, V. P., FERRAZ JUNIOR, A. D.N., SANTOS, M.M, JOPPERT, C.L. E-BOOK - TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO E USO DE BIOGÁS E BIOMETANO. São Paulo: IEE-USP, 2018. Disponível em:<http://gbio.webhostusp.sti.usp.br/sites/default/files/anexosnoticias/livro-tecnologias-producao-uso-biogas-biometano.pdf>

*dt*